



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por meio da Advocacia-Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração/RS, com sede na Rua Mostardeiro 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **Sr. ROBLEDO DOHMER**, portador do CPF nº 005.140.360-95 e Cédula de identidade nº 4082272412 - SSP/RS, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.968.874/0001-27, sediada na Rua 21 de Abril, nº 250 – Centro, CEP: 83.323-030, em Pinhais/PR, e-mail: licitacoes@almaq.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo representante legal, **Sr. GILSON RENATO WASZAK**, portador da Cédula de Identidade nº 3210420-7, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 536.641.329-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **00588.000772/2018-25**, cujo objeto é a prestação de serviço de outsourcing de impressão para atender as Unidades da AGU na 4ª Região, e em observância às disposições contidas nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Art. 51 da IN 05/2017/MPDG e Cláusulas do Contrato ora aditando, celebrar o presente, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 048/2017 e ARP nº 004/2018**, sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, prorroga-se o prazo da vigência deste para o período de **16/02/2023 a 15/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Nos termos da Cláusula Terceira do contrato original, o valor mensal é mantido na ordem de **R\$ 25.193,24** (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 75.579,72** (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Ressalva-se eventual direito do contratado à repactuação/reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, as despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Nos termos do item 3.22 do Termo de Referência do contrato original, a garantia de execução do contrato será prestada no valor de **R\$ 3.778,99** (três mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre/RS, de de 2023.

FABIO LISBOA
GASPAR:90986040053
6040053

Assinado de forma digital
por FABIO LISBOA
GASPAR:90986040053
Dados: 2023.01.24
10:53:12 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional – SAD4R
CONTRATANTE

GILSON RENATO
WASZAK:53664132904

Assinado de forma digital por GILSON
RENATO WASZAK:53664132904
Dados: 2023.01.12 23:12:24 -03'00'

GILSON RENATO WASZAK
ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: ROSANE

RG: SALDANHA

CPF: RODRIGUES:559
58850091

Assinado de forma digital
por ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
Dados: 2023.01.24
12:07:33 -03'00'

TESTEMUNHA:

RG:

CPF:

PAOLO MOURA

DAMASCENO:09522164771

Assinado de forma digital por PAULO
MOURA DAMASCENO:09522164771
Dados: 2023.01.26 13:47:56 -03'00'

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000772201825 e da chave de acesso cd9d417f